



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 143/97.

Pro

Veterinária

EMENTA: Homologa resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para a Classe de Professor Assistente do Departamento de Medicina desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 23/97 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 06 de junho de 1997, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.01218/97,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar, em sua área de competência, o resulta-do do Concurso Público de Provas e Títulos para a Classe de Professor Assistente, na Área de Medicina Veterinária Preventiva, versando sobre a Matéria: “BACTERIOSES DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS”, do Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade, em Regime de 40 (quarenta) horas sema-nais, com Dedicção Exclusiva (DE), conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.01218/97 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 12 de junho de 1997.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =